

**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS – 09/2023**

Art. 1º. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

2.4. As inscrições deverão ser feitas no período de **11/11/2023 até as 23h59min. do dia 22/11/2023, conforme estabelecido no Anexo III.**

6.3. O Processo Seletivo Simplificado consiste da pontuação através da ANÁLISE DE TÍTULOS ESPECÍFICA PARA CADA CARGO CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 4.2 DESTE EDITAL. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no próprio ato da inscrição, no período de **inscrição de 11/11/2023 até as 23h59min. do dia 22/11/2023** conforme estabelecido no Anexo III

**ANEXO III – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2023**

DATA	EVENTO
10/11/2023	Divulgação do Edital
<b>11/11/2023 até as 23h59min. do dia 22/11/2023</b>	Inscrições através do endereço de e-mail: <a href="https://www.cisalp.mg.gov.br/processo-seletivo-inscricao/id/18">https://www.cisalp.mg.gov.br/processo-seletivo-inscricao/id/18</a>
22/11/2023 até as 23h59min. do dia 28/11/2023	Análise da documentação
29/11/2023	Publicação da Classificação Provisória
30/11/2023 até as 23h59min. do dia 04/12/2023	Período para recursos contra classificação
05/12/2023 até as 23h59min.	Divulgação da Classificação Definitiva



Art. 2º. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 009/2023.

**Lagoa Formosa, 21 de novembro de 2023.**

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

*Presidente do CISALP*

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – e-mail: [executiva@cisalp.mg.gov.br](mailto:executiva@cisalp.mg.gov.br)